DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 051/25

Designa Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030).

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no Decreto Municipal nº Decreto nº 019/25, de 07 de março de 2.025, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os mebros abaixo nomeados, para compor a Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030):

I - Diretor Municipal de Administração e Finanças:
Titular: Mario Eduardo de Carvalho
Suplente: Denise Chotti

II - Diretor Municipal do Meio Ambiente:
Titular: Waldir Eduardo Marangoni
Suplente: Rafael Guarnieri

III - Diretor Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Titular: Johidson André Ferraz de Oliveira
Suplente: Flavia Guelfi Ferraresi Belchior

IV - Diretor Municipal da Educação:
Titular: Antônia Aparecida Guerra e Sahm
Suplente: João Gabriel Techi

V - Diretor Municipal da Saúde:
Titular: Kellen Cristina Carinhato
Suplente: Fernando Fraccaroli

VI - Diretor Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Vânia Aparecida Carreto
Suplente: Ana Julia Milani

VII - Representantes dos servidores municipais:
Titular: César Augusto Goes de Toledo
Suplente: Ângela Cristina Del Bianco

VIII - Representantes da sociedade civil:
Titular: Gabriela Carolina de Souza
Suplente: Silvio Belchior

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 27 de março de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Registrada na Secretaria, na data acima

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 052/25

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos de Procedimento Administrativo Disciplinar.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - O prazo para a conclusão dos trabalhos, por parte da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, referente ao Processo Administrativo nº 450/2025, que objetiva apurar eventuais irregularidades de conduta dos servidores públicos de Matrícula nº 6186-3 e nº 3611-1, instalado pela Portaria nº 037/25, de 27 de fevereiro de 2.025, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 28 de março de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Registrada na Secretaria, na data acima

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo